



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS:

**GEO166 CARTOGRAFIA TEMÁTICA;
GEO213 CARTOGRAFIA ESCOLAR**

O Departamento de GEOCIÊNCIAS da Unidade INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de **01** vaga para monitor bolsista e de **03** vagas para monitores **voluntários**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o (a) aluno (a) interessado (a) deve enviar seus dados: 1. **NOME COMPLETO**; 2. **NÚMERO DE MATRÍCULA** e 3. **E-MAIL INSTITUCIONAL DO ERE**; por e-mail, identificado no assunto como **“INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO DE MONITORIA CARTOGRAFIA TEMÁTICA E CARTOGRAFIA ESCOLAR”**, para: **mariaaparecida.almeida@ufjf.br**.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de: 1. **PROVA DE CONHECIMENTOS** que verse sobre pontos do programa das disciplinas **GEO166 CARTOGRAFIA TEMÁTICA; GEO213 CARTOGRAFIA ESCOLAR**, objeto da monitoria, sendo eles: Temas da cartografia; O documento cartográfico: fonte, escala, formato, elementos de identificação, uso, elaboração de rascunho e apresentação; análise interpretação e crítica. A semiologia gráfica. Temas da cartografia escolar; aplicação dos produtos cartográficos para o ensino de cartografia nas aulas de geografia; compreensão dos princípios para o desenvolvimento dos conceitos que envolvem o mapa pelos educandos; Análise do PCN de Geografia e sua abordagem na alfabetização cartográfica.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

2. ENTREVISTA;

Critério de desempate: Disponibilidade e I.R.A.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

18/04/2022 (INÍCIO às 00:00 h) a 26/04/2022 (TÉRMINO às 23:59 h).

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Para inscrever-se, o (a) aluno (a) interessado (a) deve enviar seus dados:
1. **NOME COMPLETO**; 2. **NÚMERO DE MATRÍCULA** e 3. **E-MAIL INSTITUCIONAL DO ERE**; por e-mail, identificado no assunto como **“INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO DE MONITORIA CARTOGRAFIA TEMÁTICA E CARTOGRAFIA ESCOLAR”**, para:
mariaaparecida.almeida@ufjf.br.

Os alunos inscritos serão incluídos na sala do processo de seleção no Google Classroom para enviarem o currículo e participarem da seleção.
Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

29/04/2022 (sexta-feira) às 15 horas: **PROVA ESCRITA.**

29/04/2022 (sexta-feira) às 19 horas: **ENTREVISTA.**

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

A prova escrita será postada na sala do processo de seleção na data e hora Definidas neste edital, via sala no Google Classroom. Serão convocados para a entrevista **APENAS OS CANDIDATOS QUE OBTIVEREM NOTA MÍNIMA DE 70 PONTOS** na prova escrita.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

30/04/2022 – **SEGUNDA-FEIRA - ÀS 15 HORAS**

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

SALA DO PROCESSO DE SELEÇÃO NO GOOGLE CLASSROOM

Juiz de Fora, 06 de abril de 2022.

Chefe do Departamento

Professor Orientador